



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 06  
lw

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2006

Acrescenta inciso ao Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Autores do Projeto de Resolução - Vereadores Anderson Rodrigues Mansano, Andréia Jaqueline Casagrande Raymundo, Gilmar de Almeida Vicentin, Josué Carlos de Barros e Osvaldo Machado Franco.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de março de 2006, aprovou e ela promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XI, ao Artigo 110, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, com a seguinte redação:

Art. 110 - .....

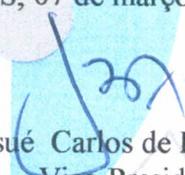
XI - que tenha conteúdo idêntico a proposição de autoria de outro vereador, dentro da mesma Legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai - MS, 07 de março de 2006.

  
Gilmar de Almeida Vicentin  
Presidente

  
Josué Carlos de Barros  
Vice-Presidente

  
Osvaldo Machado Franco  
1º Secretário

  
Andréia Jaqueline C. Raymundo  
2º Secretário

FERRARIS